

ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	mínimo de 32 canais, display alfanumérico de 14 caracteres, potência de áudio mínima de 3 watts, auto falante incorporado ao painel frontal do equipamento independente do uso de auto falante externo. O equipamento deve estar operando de acordo com sistema de telecomunicações compatível com o utilizado pela Secretaria de Segurança Pública a que se destina o veículo, dotado de antena veicular com ganho de 0 db ou 3 db, suporte de fixação do rádio, microfone de mão e instalado no veículo. 01 (um) rádio transceptor portátil operando em sistema de telecomunicações compatível com o utilizado pelo órgão a que se destina o veículo; Tomada apropriada para ligação de 12 Vcc; Farol de busca com 10 m de cabo, plug para ligação à tomada de 12Vcc. CONDIÇÕES DE ENTREGA: <u>Prazo:</u> A entrega deve ser feita no prazo de 75 (setenta e cinco) dias corridos contados a partir da data de assinatura do contrato; <u>GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA Veículo:</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 60.000 Km (sessenta mil quilômetros). <u>Conjunto sinalizador acústico visual:</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses. <u>Grafismos: (quando for o caso)</u> Garantia mínima de 12 (doze) meses. <u>Assistência Técnica:</u> Autorizada nos Estados. <u>DAS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATORIAS:</u> 2.1 – Cada veículo cotado deve conter Catálogo do objeto, Marca e modelo, ou documento similar, em correspondência com a exigência contida e detalhada em cada item e descrição detalhada do objeto proposto, para melhor identificação pelo Pregoeiro. Deve constar da proposta, além das especificações do objeto, a declaração expressa que está de acordo com as exigências constantes deste Anexo, sem prejuízo do disposto no item 10.2.1 do edital. Prazos de garantia de no mínimo 01 (um) ano. <u>DO LOCAL DE ENTREGA:</u> O material deverá ser entregue na sede específica de cada Secretaria requisitante, ou em local designado no momento da				
ITEM	OBJETO	UNID.	EMPRESA	MARCA	VALOR R\$ UNIT.
	contratação pelo órgão/entre contratante. Será facultada a realização de visita ao local para atestar as instalações acompanhado por pessoa responsável do órgão comprador.				

OBS 1 :

1 - O objeto deverá ser entregue, conforme quantidade solicitada, na sede do contratante ou em local por ele indicado. O pedido de Liberação do objeto deve ser dirigido a CEL/SEAD, a qual manterá controle de acordo com o resultado da Licitação.

2 - A aquisição ficará adstrita a indicação de Dotação Orçamentária que sustentará a despesa, em conformidade com o planejamento realizado para exercício por parte do contratante.

3 - Deve o contratante providenciar chamamento para negociação com a vencedora, consideradas as quantidades demandadas e, caso seja possível, conseguir melhor negócio para a Administração. Depois de liberado o item pela CEL/SEAD e realizado, dependendo do caso, procedimento de negociação, seja encaminhada a CEL/SEAD cópias das Ordens de Fornecimento ou documentos equivalente que autorizaram a contratação, para efeito de controle dos preços registrados no Sistema de Registro de Preços – SRP.

4 - O contratante deve observar que a empresa vencedora é a detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração demandante, até o limite das quantidades declaradas na sua proposta e conforme previsto no edital, na forma da publicação, sob extrato, realizada neste DOE e Ata do SRP, a qual passa a integrar este documento como aqui transcrita.

5 - É obrigação de a empresa demandada atender as exigências procedidas pela Administração conforme define o Edital e Ata do SRP, bem como alterações posteriores.

OBS 2: CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL DAS EMPRESAS.

Nº	EMPRESA	CNPJ	INSC. ESTADUAL
01	PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	67.405.936/0001-73	85.874.047
02	ALEMANHA VEÍCULOS LTDA	05.422.156/0001-84	19.450.881-1

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO (A): JOSUÉ FERREIRA; OBJETO:** contratação de Pessoa Física especializada na atividade de apresentação do Projeto cultural Casa dos Músicos, dentro da Programação do Festival Regional de Cultura de Oeiras – 2007; **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única; FR – 00, Projeto Atividade: 2103, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/11/2007.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MATA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO (A): FRANCISCO EXPEDITO DE CARVALHO SOUSA; OBJETO:** contratação de Pessoa Física especializada na atividade de realização de oficina de Narrativa Oral, dentro da Programação do Festival Regional de Cultura de Oeiras – 2007; **VALOR:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única; FR – 00, Projeto Atividade: 2103, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/11/2007.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MATA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA – FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO (A): VIVALDO FERREIRA SIMÃO; OBJETO:** contratação de Pessoa Física especializada na atividade de Show Musical, dentro da Programação do Festival Regional de Cultura de Oeiras – 2007; **VALOR:** R\$ 300,00 (trezentos reais) em parcela única; FR – 00, Projeto Atividade: 2103, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/11/2007.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MATA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO (A): EDNA SILVA BRASIL; OBJETO:** contratação de Pessoa Física especializada na atividade de Show Musical, dentro da Programação do Festival Regional de Cultura de Oeiras – 2007; **VALOR:** R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) em parcela única; FR – 00, Projeto Atividade: 2103, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/11/2007.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MATA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO (A): ANTONY EMERSON DO CARMO BATISTA; OBJETO:** contratação de Pessoa Física especializada na atividade de Show Musical, dentro da Programação do Festival Regional de Cultura de Oeiras – 2007; **VALOR:** R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) em parcela única; FR – 00, Projeto Atividade: 2103, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/11/2007.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MATA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO (A): DANIEL SANTOS MOURA; OBJETO:** contratação de Pessoa Física especializada na atividade de Show Musical, dentro da Programação do Festival Regional de Cultura de Oeiras – 2007; **VALOR:** R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) em parcela única; FR – 00, Projeto Atividade: 2103, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/11/2007.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MATA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA - FUNDAC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC; **CONTRATADO (A): JOSÉ COELHO MARANHÃO; OBJETO:** contratação de Pessoa Física especializada na atividade de Show Musical, dentro da Programação do Festival Regional de Cultura de Oeiras – 2007; **VALOR:** R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) em parcela única; FR – 00, Projeto Atividade: 2103, Elemento de Despesa: 339036; **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 08/11/2007.

CARLOS AUGUSTO DE SOUSA MATA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DA
PRESIDÊNCIA – FUNDAC